

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal 4.817/2017)

Nº do Processo: 14.641/2021

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº 250, Bairro Oficinas, Tubarão, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

NOTIFICADOS: AMILTON DA SILVA LEMOS, brasileiro, inscrito no CPF 303.***.***-53 confrontante da Matrícula 62.565 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão; e **TODOS OS DEMAIS INTERESSADOS**.

OBJETO: O Notificante, vem por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** todos os interessados, para todos os fins de direito, que o **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** está realizando a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano localizado à Rua Antônio João Mateus, Rua Manoel M. Filho e Rua Recanto das Águas, bairro São Bernardo neste Município, tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo ser impugnado, perante a Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Facilita Tubarão, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1.311, bairro Oficinas – Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O decurso do prazo sem impugnação implicará em anuência com o referido requerimento. Tubarão/SC, 08/05/2026.

